CÂMARA MUN. DE GURUPI

08 MAIO 2025

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

Gabinete do Vereador MÁRIO CEZAR LUSTOSA – UNIÃO BRASIL

VEREADOR Mario Cezar LUSTOSA igualdade e justiça

VEREADORA Diane DA VITÓRIA DOS BICHOS

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 632
DATA: 18 FEV 2025 HORA: 12:48
Caio Fabio
Carimbo / Assinatura

REQUERIMENTO Nº 420 /2025.

"Requer a **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, a caiação do meio-fio no setor Residencial São José."

Pedro Morais
Vereador

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvindo o Douto Plenário e obedecendo o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente a **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, requerendo a CAIAÇÃO DO MEIO-FIO NO SETOR PARQUE RESIDENCIAL SÃO JOSÉ.

Matheus Monteiro
Vereador

Leda Perini
Vereadora

JUSTIFICATIVA

A caiação, ou pintura com cal, é uma técnica tradicional que tem vários benefícios, como proteção, economia e sustentabilidade.

A caiação de meio-fio é o serviço de pintura de meio-fios, que é realizado para sinalizar o trânsito e melhorar a estética das vias.

Benefícios da caiação: aumenta a segurança de pedestres e veículos, destaque as condições de limpeza das ruas, ressalta a sinalização horizontal, contribui para o balizamento do tráfego de veículos, eleva o padrão estético das vias e logradouros.

Sendo assim, requeiro a caiação do meio-fio do setor Residencial São José.

Maxilis Fernandes
Vereadora

Ronaldo Lira
Vereador
Partido PRD

Celia Lima
Vereadora

Sem mais, na ocasião elevo votos de estima consideração, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos e colaborações possíveis.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR MÁRIO CEZAR, 14 de fevereiro de 2025.

Vereador – Mário Cezar Lustosa
União Brasil

Ronaldo Lira
Vereador
Partido PRD